

**Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Canindé**

São Paulo, 05 de setembro de 2025.

RELATÓRIO DE PLANO DE AÇÃO – OBRAS ILPI CANINDÉ**Referência:** Emenda Parlamentar**Prazo estimado para conclusão:** 4 (quatro) meses**1. Apresentação**

Em atendimento à solicitação, informamos que a Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Canindé, administrada pela Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana (CROPH), vem apresentar o plano de execução das obras necessárias para adequação estrutural, assegurando que todas as etapas serão realizadas em conformidade com as normas vigentes e com a máxima proteção à saúde e ao bem-estar dos residentes.

Cumpramos ressaltar que a ILPI Canindé presta atendimento a idosos com Grau III de dependência, conforme classificação técnica, o que exige cuidados contínuos e supervisão integral.

Nossa equipe multiprofissional atua em regime de 24 horas diárias, garantindo assistência médica, de enfermagem, psicossocial e de cuidados básicos, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) e das Diretrizes da RDC nº 502/2021 da ANVISA, que dispõe sobre o funcionamento de instituições voltadas à atenção integral da pessoa idosa.

2. Objetivo do plano de obras

O objetivo deste plano é compatibilizar a execução da reforma estrutural com a manutenção integral da assistência, preservando:

- A segurança física dos residentes, prevenindo acidentes e intercorrências;
- A continuidade do cuidado multiprofissional;
- A higienização e salubridade dos ambientes, em conformidade com as normas da vigilância sanitária;
- O direito à convivência e ao bem-estar durante o período de reforma.

3. Estratégia de execução

A obra será realizada em etapas sucessivas, respeitando a necessidade de continuidade da assistência e o perfil de dependência dos idosos acolhidos.



3.1 Dormitórios

- São seis dormitórios a serem contemplados.
- A reforma consistirá na substituição dos pisos, realizada um quarto por vez, evitando a interdição simultânea de vários ambientes.
- Os residentes serão temporariamente realocados para a sala de TV, espaço adaptado e supervisionado, conforme procedimento já validado durante a pandemia da COVID-19, garantindo conforto e socialização.
- Após a conclusão de cada dormitório, os residentes retornam ao espaço, e inicia-se a obra no próximo, até a finalização dos seis ambientes.

3.2 Banheiros

- A ILPI dispõe de seis banheiros, sendo quatro destinados aos idosos e dois aos colaboradores.
- As reformas ocorrerão um banheiro por vez, assegurando a continuidade do uso dos demais.
- Durante cada etapa, será reforçada a higienização frequente dos banheiros disponíveis, de acordo com o protocolo de controle de infecção.

3.3 Cozinha e refeitório

- A cozinha, ambiente essencial para a rotina da instituição, terá sua reforma realizada no período noturno, de forma a não comprometer a preparação e oferta das refeições.
- Caso haja necessidade de interdição temporária durante o dia, as refeições poderão ser preparadas na cozinha do serviço ao lado, previamente articulada, garantindo a continuidade do fornecimento alimentar sem prejuízo aos residentes.
- O refeitório será reformado em etapa própria, com realocação temporária dos idosos para outro espaço adaptado para alimentação.

3.4 Áreas comuns

- Os corredores e espaços de convivência serão reformados em etapas planejadas, com isolamento e sinalização das áreas em obra.
- Sempre que necessário, os idosos serão direcionados para áreas alternativas seguras, sem prejuízo da convivência e das atividades diárias.

4. Medidas de cuidado durante as obras

Durante todo o período de execução:

- Supervisão integral da equipe multiprofissional (enfermagem, cuidadores, psicologia e serviço social);
- Monitoramento clínico constante, assegurando a manutenção dos cuidados de saúde e uso correto de medicação;
- Controle de riscos ambientais, incluindo barreiras físicas, sinalização, controle de poeira e ruídos;



- Apoio psicossocial, com atividades adaptadas para minimizar impactos emocionais do processo de reforma;
- Cumprimento integral da RDC nº 502/2021 da ANVISA, garantindo padrões de salubridade, segurança e acessibilidade.

5. Cronograma de execução (estimativa: 4 meses)

Período	Etapa da Obra	Ambientes Envolvidos	Medidas Adotadas
Mês 1	Reforma dos dormitórios 1 e 2	Quartos de residentes	Idosos realocados temporariamente para sala de TV/atividades.
Mês 2	Reforma dos dormitórios 3 e 4	Quartos de residentes	Mesmo procedimento adotado no Mês 1.
Mês 3	Reforma dos dormitórios 5 e 6	Quartos de residentes	Realocação segura e retorno imediato após finalização.
Mês 3 (paralelo)	Reforma dos banheiros	6 banheiros (4 de residentes + 2 de colaboradores)	Reforma um por vez, mantendo os demais em uso.
Mês 4 (diurno)	Reforma das áreas comuns	Refeitório, corredores e espaços de convivência	Realocação temporária; higienização e sinalização reforçadas.
Mês 4 (noturno)	Reforma da cozinha	Cozinha e área de preparo	Execução noturna; se necessário, uso da cozinha do serviço ao lado para garantir refeições.

As reformas seguirão o cronograma do plano de obras para que tenhamos a totalidade das reformas dentro do prazo estipulado. Porém, durante a execução das reformas, a empresa escolhida para tal, terá o olhar voltado para a minimização dos prazos, visando força tarefa em algumas etapas para que tanto os colaboradores do ILPI e principalmente os acolhidos tenham o seu espaço devidamente reformado e adaptados para um atendimento cada vez melhor e totalmente humanizado.

6. Conclusão

A ILPI Canindé reafirma seu compromisso em conciliar a execução da obra com a preservação da saúde, segurança e dignidade dos residentes, assegurando que todas as intervenções serão conduzidas de forma planejada, segura e em consonância com os princípios do Estatuto do Idoso e as normas sanitárias vigentes.

Claudia Maria G. Oliveira de Alencar
Procuradora
CPF: 264.790.418-95

Carlota Cardoso da Silva - Presidente